



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 918

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.167, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre tabela de pontos em tipos e tabela da planta genérica de valores e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, *Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

DECRETA: -

Art. 1º Fica corrigido em 5,1979% (cinco inteiros e dezenove e setenta e nove por cento) os valores constantes da tabela de conversão de pontos em tipos de edificações ou construções no perímetro urbano desta cidade de Indiaporã e povoado de Tupinambá, deste Município, e os valores dos setores da Planta Genérica de Valores, implantados através do Decreto nº 1.945/2019, de 27 de dezembro de 2019, para efeito de cálculo e lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), a partir do próximo exercício, como segue:

I – TABELA DE CONSERVAÇÃO DE PONTOS EM TIPOS

PONTOS	TIPOS	VALOR M ²	PONTOS	TIPOS	VALOR M ²
65	01	62,80	38	28	26,65
64	02	60,97	37	29	25,33
63	03	59,83	36	30	24,00
62	04	58,48	35	31	22,67
61	05	57,18	34	32	21,36
60	06	55,89	33	33	20,05
59	07	54,49	32	34	18,63
58	08	53,17	31	35	17,37
57	09	51,90	30	36	16,03
56	10	50,56	29	37	14,68
55	11	49,23	28	38	13,68
54	12	47,96	27	39	13,01
53	13	46,59	26	40	12,37
52	14	45,26	25	41	11,44
51	15	43,96	24	42	10,99
50	16	42,58	23	43	10,36
49	17	41,25	22	44	9,66
48	18	39,95	21	45	9,03
47	19	38,75	20	46	8,36
46	20	37,25	19	47	7,69
45	21	35,94	18	48	7,02
44	22	34,65	17	49	632
43	23	33,31	16	50	5,68
42	24	31,96	15	51	5,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 918

Página 3 de 9

41	25	30,67	14	52	4,36
40	26	29,32	13	53	3,73
39	27	27,98			

II – TABELA DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES

I	SETOR 1	R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) o metro quadrado.
II	SETOR 2	R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos) o metro quadrado.
III	SETOR 3	R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) o metro quadrado.
IV	SETOR 4	R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) o metro quadrado.
V	SETOR 5	R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) o metro quadrado.
VI	SETOR 6	R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos) o metro quadrado.
VII	SETOR 7	R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos) o metro quadrado.
VIII	SETOR 8	R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) o metro quadrado.
IX	SETOR 9	R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) o metro quadrado.
X	SETOR 10	R\$ 0,95 (noventa e cinco) o metro quadrado.
XI	SETOR 11	R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) o metro quadrado.
XII	SETOR 12	R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) o metro quadrado.
XIII	SETOR 13	R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos) o metro quadrado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 1.945, de 27 de dezembro de 2019.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 30 de dezembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 918

Página 4 de 9

Portarias

PORTARIA Nº 054/2020/RH – de 02 de novembro de 2020.

(Convoca Servidor (a) Municipal para retornar ao trabalho e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONVOCAR por absoluta necessidade de seus serviços, para à partir de 03 de novembro de 2.020 retornar às suas atividades laborais, o (a) Senhor (a) CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 43.330.188-0 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 347.094.278-10, que entraria em gozo de férias (integral) no período de 03 de novembro à 02 de dezembro de 2.020 (30 dias). O (a) servidor (a) não sofrerá prejuízos sobre os dias restantes da referida férias, os quais deverão ser gozados em outra oportunidade futura à critério da municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de novembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 055/2020/RH – de 31 de dezembro de 2020.

(Revoga Portaria de Nomeação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 007/2017/RH – de 02 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) Senhor (a) ADITO LUIZ ARANTES FILHO, portador (a) do R.G. de nº 8.717.579 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 786.379.968-68, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso III e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de dezembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 056/2020/RH – de 31 de dezembro de 2020.

(Revoga Portaria de Nomeação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 918

Página 5 de 9

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 004/2017/RH – de 02 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) Senhor (a) RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, portador (a) do R.G. de nº 14.728.232 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 076.418.788-06, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso II e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de dezembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 057/2020/RH – de 31 de dezembro de 2020.

(Revoga Portaria de Nomeação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 006/2017/RH – de 02 de janeiro de 2017, que nomeou o (a) Senhor (a) MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. de nº 9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 063.769.518-64, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso VIII e artigo 43, ambos da Lei

Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de dezembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 058/2020/RH – de 31 de dezembro de 2020.

(Revoga Portaria de Nomeação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 002/2018/RH – de 02 de janeiro de 2018, que nomeou o (a) Senhor (a) FERNANDA DOS SANTOS SILVA, portador (a) do R.G. de nº 28.771.985-6 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 217.912.928-95, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso VI e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 918

Página 6 de 9

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de dezembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 059/2020/RH – de 31 de dezembro de 2020.

(Revoga Portaria de Nomeação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 015/2018/RH – de 01 de março de 2018, que nomeou o (a) Senhor (a) PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA, portador (a) do R.G. de nº 21.772.242 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 070.684.298-74, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso VII e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de dezembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário

Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 060/2020/RH – de 31 de dezembro de 2020.

(Revoga Portaria de Nomeação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 034/2018/RH – de 10 de setembro de 2018, que nomeou o (a) Senhor (a) MÔNICA MILENI LOPES DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 40.404.255-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 369.168.288-03, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso IX e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de dezembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 918

Página 7 de 9

PORTARIA Nº 061/2020/RH – de 31 de dezembro de 2020.

(Revoga Portaria de Nomeação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 017/2020/RH – de 01 de abril de 2020, que nomeou o (a) Senhor (a) ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS, portador (a) do R.G. de nº 23.357.190-5 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 070.426.538-90, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso I e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de dezembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 062/2020/RH – de 31 de dezembro de 2020.

(Revoga Portaria de Designação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 011/2017/RH – de 02 de janeiro de 2017, que designou o (a) Senhor (a) JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO, portador (a) do R.G. de nº 18.094.059 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 109.301.068-14, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso XI e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de dezembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 063/2020/RH – de 31 de dezembro de 2020.

(Revoga Portaria de Designação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 012/2017/RH – de 02 de janeiro de 2017, que designou o (a) Senhor (a) ROSANA SCAPIM DA FONSECA, portador (a) do R.G. de nº 17.625.935 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 098.296.538-97, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, de provimento em comissão,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 918

Página 8 de 9

nos termos do artigo 31, inciso X e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de dezembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 064/2020/RH – de 31 de dezembro de 2020.

(Revoga Portaria de Designação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 014/2018/RH – de 01 de março de 2018, que designou o (a) Senhor (a) JORGE LUIZ LOPES PEREIRA, portador (a) do R.G. de nº 32.716.850-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 328.430.758-31, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso V e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de dezembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2020 - MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Contrato de Rateio nº 012/2020 – CINDESP

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP – CNPJ: 29.185.021/0001-00

VALOR TOTAL R\$ 16.400,41 (dezesseis mil, quatrocentos reais, quarenta e um centavos)

Objeto: 3º Termo Aditivo do contrato assinado em 3 de janeiro de 2020, que tem como objetivo a Contrapartida do Convênio nº 875329/2018, firmado entre o Consórcio e o Ministério do Desenvolvimento Regional, cujo objeto é recapeamento asfáltico de logradouros localizados nos municípios consorciados, nos termos da Lei Municipal nº 937, de 1º de fevereiro de 2018, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público firmado.

Assinatura: 29/12/2020

Vencimento: 2/1/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 918

Página 9 de 9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2020

Pregão Presencial nº 001/2020

Processo Licitatório nº 002/2020

Processo Administrativo nº 002/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. – CNPJ: 43.429.315/0001-61

Valor Total do Aditivo R\$ 10.747,802 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais, oitocentos e dois milésimos)

Objeto: 5º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2020, para Aquisição de combustível (Diesel S-500) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade, reajusta o valor do combustível DIESEL S-500 em 4,23%, passando a valer R\$ 3,49 o litro do combustível, de acordo com Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusula sexta – item 6.1 do contrato.

Assinatura: 24/12/2020

Vencimento: 2/2/2021

e prestação de serviços de implantação, capacitação e assessoria pedagógica, para as Escolas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, do Município de Indiaporã Prorroga pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula 4.1 do contrato e Art. 57, Inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 29/12/2020

Vencimento: 31/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2020

Tomada de Preços nº 005/2019

Processo Licitatório nº 116/2019

Processo Administrativo nº 131/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: EDITORA DANGUS LTDA – CNPJ: 03.892.051/0001-63

Valor Total do Contrato R\$ R\$ 97.715,34 (noventa e sete mil setecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)

Objeto: 1º Termo Aditivo do contrato assinado em 3 de fevereiro de 2020, que tem como objeto o fornecimento de sistema pedagógico de ensino, composto por fornecimento de material didático impresso para alunos e professores, licença de uso de software educacional